

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Materiais de Tintas e Corantes

OBJETO DO EMPREITO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto executivo para a execução das obras de construção civil.

1. REVISÃO DA VIGILÂNCIA

Revisar e emitir parecer de aprovação ou não de execução de obra.

ETP.pdf

Revisar

TR.docx

Revisar

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria do Tesouro Público e Orçamento
Secretaria Central de Finanças e Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVAS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNião

Nome: MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
CPF: 018.333.004

Requisitos de qualificação: O interessado deverá apresentar declaração de que não possui débitos em relação ao Fisco Federal, em nome próprio ou em nome de terceiros, para fins de participação em licitação.

FEDERAL.pdf

Aceito

TR.pdf

Revisar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO SERRANO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 001/2026

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:
Nome: MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
CPF: 018.333.004

CERTIDÃO EM GERAL - 2026

N.	Pa.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	2	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
3	3	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
4	4	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
5	5	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Municipal.pdf

Aceito

Valor_certidoes_2026...

Revisar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria do Tesouro Público e Orçamento
Secretaria Central de Finanças e Administração

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor_emolumentos_20...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 04/02/2026 09:16:48 Maria Eduarda Lopes Neu (GP-ADM) solicitou a assinatura de **Maiquel Andriel Seckler Butzke** em Proc. Administrativo 343/2026 . Assinado
- 04/02/2026 09:19:10 Eduarda Braatz Rohde (SMFP-COMP) Anexo aceito .
- 04/02/2026 09:19:45 Eduarda Braatz Rohde (SMFP-COMP) Anexo aceito .
- 04/02/2026 09:20:01 Eduarda Braatz Rohde (SMFP-COMP) Anexo aceito .
- 04/02/2026 09:20:27 Eduarda Braatz Rohde (SMFP-COMP) Anexo aceito .
- 04/02/2026 09:42:03 Maria Eduarda Lopes Neu (GP-ADM) assinou digitalmente **Proc. Administrativo 343/2026** com o certificado **MARIA EDUARDA LOPES NEU** CPF **030.XXX.XXX-27** conforme **MP nº 2.200/2001** .
- 04/02/2026 09:46:01 Maiquel Andriel Seckler Butzke (GP) assinou digitalmente **Proc. Administrativo 343/2026** com o certificado **MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE** CPF **018.XXX.XXX-04** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 1- 343/2026

04/02/2026 10:17

(Encaminhado)

Fernanda R.

(SMFP-COMP)

(GP - ASSJUR - As...)

CC

Prezado(a),

Solicito parecer jurídico com a finalidade de verificar o correto enquadramento legal aplicável ao processo em questão, para fins de continuidade dos trâmites administrativos conforme a legislação vigente.

At. Te

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIA EDUARDA LOPES NEU CPF 030.XXX.XXX-27, MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE CPF 018.XXX.XXX-04, FERNANDA COUTO DA ROSA CPF 040.XXX.XXX-28.

—
Fernanda Couto
 Assessora Especial de Secretaria

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/02/2026 10:18:10 Fernanda Couto da Rosa **SMFP-COMP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1-343/2026** com o certificado **FERNANDA COUTO DA ROSA CPF 040.XXX.XXX-28** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Despacho 2- 343/2026

04/02/2026 10:42

(Respondido)

Leonel G. **GP - ASSJUR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia. Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com estimativa de preço e justificativa da necessidade de contratação de serviços notoriais de registros cartorários necessários para o pleno funcionamento das atividades do município, opino pela possibilidade de prosseguimento da dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo possível a dispensa da divulgação do aviso em razão da justificativa de que o serviço será prestado pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Cerro Branco, por se tratar do estabelecimento mais próximo e de mais fácil acesso à Administração Municipal. S.m.j. é o parecer.

—
Leonel Luis Slomp Gonçalves
 Assessor Jurídico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 343/2026

04/02/2026 10:51

(Respondido)

Fernanda R.

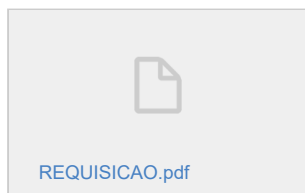
SMFP-COMP

(via api)

SMFP-COMP - Comp...

CC

REQUISICAO



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

04/02/2026 10:51:23 Fernanda Couto da Rosa **SMFP-COMP** solicitou a assinatura de **Maiquel Andriel Seckler Butzke** em Despacho 3- 343/2026.



Cancelar solicitação

Pendente

04/02/2026 10:56:53 Leonel Luis Slomp Gonçalves **GP - ASSJUR** arquivou.

04/02/2026 10:56:53 Leonel Luis Slomp Gonçalves **GP - ASSJUR** parou de acompanhar.